



Município de Farol

PORTARIA Nº 4833/2014.

SÚMULA: CONCEDE DOBRA O PADRÃO DA PROFESSORA LUCIMARA MARQUES RIBEIRO SILVA PARA O ANO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, SENHORA ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO, NO ART. 145 E SEGUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2011 E O DECRETO Nº 1151/2013;

RESOLVE:

I - Conceder dobra de padrão à Professora LUCIMARA MARQUES RIBEIRO SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 6.464.884-5, SSP-PR, CPF nº 021.700549-79, a partir de Maio de 2014.

II – Em razão da dobra de padrão, a Servidora cumprirá uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, bem como, perceberá remuneração proporcional à referida carga horária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 07 de maio de 2014.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita